

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Conselheiro Mauri Torres



**PROCESSO N.º:** 886510

NATUREZA: Balanço Geral do Estado

**RESPONSÁVEL:** Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado

EXERCÍCIO: 2012

## À Secretaria do Pleno,

Tratam os autos das Contas anuais do Governo do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2012, prestadas pelo Governador Antonio Augusto Junho Anastasia, em cumprimento ao disposto no inciso XII do art. 90 e no inciso I do art. 76, ambos da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, e no § 1º do art. 40 da Lei Complementar n. 120/2008, Lei Orgânica deste Tribunal.

Tendo em vista a certificação, à fl. 3.097, do trânsito em julgado do parecer prévio emitido na sessão do Tribunal Pleno do dia 19/06/2013, parcialmente reformado pela decisão proferida no bojo do Pedido de Reexame n. 896626, autos apensos, na sessão Plenária de 19/02/2014, e considerando que foi cumprido o disposto nos incisos I e II do art. 234 do Regimento Interno, encaminho os presentes autos a essa Secretaria para que promova o arquivamento do processo, com base no inciso I do art. 176 do Regimento Interno.

Tribunal de Contas, em 23 de julho de 2013.

Conselheiro Mauri Torres Relator

FADL